

CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE NO ASFALTO CURITIBA

REGULAMENTO TÉCNICO – 2017

ADENDO nº 1.

O presente adendo ao Regulamento Técnico – Turismo, do Campeonato Paranaense de Velocidade no Asfalto - 2017, atenderá a inclusão da categoria **TURISMO “ I ” (injetado)**, no seguinte item:

3.17 – SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

a) Módulo de controle de ignição e injeção: Fabricação Nacional, proibido o uso de injeção sequencial. Deverá ser fixado fora do alcance do piloto. Proibido qualquer componente ao alcance do piloto que interfira no gerenciamento do motor. Para o modelo AP é facultativo o uso de distribuição sem avanço de ignição. Proibido uso de rodafônica e sensor de fase.

b) Corpo de Borboleta (T.B.I.): Para todas as marcas, deverá ser utilizado o corpo de borboleta original sem retrabalho.

c) Sensores e Atuadores: O sensor de marcha lenta poderá ser substituído por regulador manual (tipo parafuso). Liberado o uso de sensores de Temperatura de água e Temperatura de ar, sonda lambda de livre procedência.

d) Dosador: Regulador de pressão de combustível, livre, mecânico. Deverá ser colocado no compartimento do motor. Proibido a regulagem em movimento.

e) Bicos Injetores: Livres.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente